

Por Sidney Dias

Utilizada com frequência cada vez maior pelas seguradoras e publicações especializadas, a expressão “seguro embarcado” refere-se a algo que pode impactar fortemente a distribuição de seguros e impulsionar o crescimento do volume de prêmios.

Também chamado de “seguro embutido”, “integrado” ou “agregado”, não se trata de um novo produto, mas de uma cobertura oferecida aos consumidores no ponto de venda, em tempo real, no momento da compra de um produto ou serviço. Esse ponto pode ser tanto um marketplace digital quanto uma loja física.

Um exemplo de seguro embarcado bastante comum é o seguro de garantia estendida, ofertado ao consumidor quando efetua a aquisição de um bem durável – como um eletrônico ou eletrodoméstico.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Conhecer Seguros, em 15.03.2023